



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

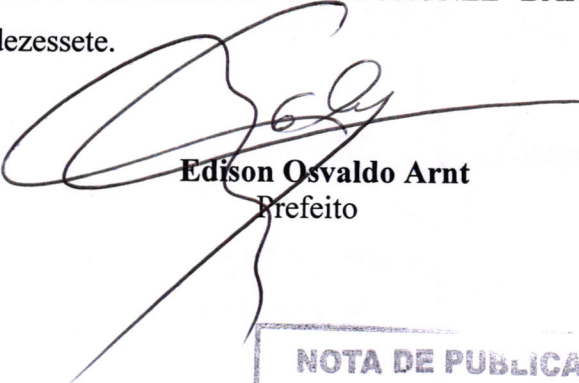
PORTARIA Nº 426, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017.

PRORROGA PRAZO DA PORTARIA 365/2017 QUE DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR A CORREÇÃO DO PROCESSO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015.

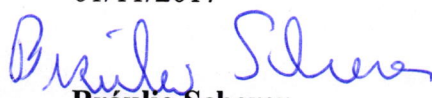
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e Processo nº 7032-0200/17-6 do TCE RS, DESIGNA os seguintes membros para compor a Comissão Especial para realizar a correção do processo de concurso público 01/2015, sob a presidência do primeiro, considerando o encerramento das atividades da empresa INFINITY ASSESSORIA PEDAGÓGICA LTDA – ME CNPJ nº 18.634.342/0001-29, responsável pelo certame. **PRORROGA** o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Marla Fischer	Assessora Financeira
Gelson Antonio Worst	Oficial Administrativo
Edison Haroldo Kirmess	Oficial Administrativo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
primeiro de novembro de dois mil e dezessete.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/11/2017


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de 11 17